

DECRETO 140/2025.

Esperantina – TO, 10 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor Responsável Autorizado por inserir dados e documentos da 1º, 2º e 3º fase de processos licitatórios no portal SICAP-LCO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que é interesse deste município atender as normas regimentares pertinentes ao assunto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **KARLLA LORENNIA MARIA ALVES DE SOUZA**, CPF 042.539.231-78, como responsável autorizada, para inserir dados e documentos relacionados a 1º, 2º e 3º fase de processos licitatórios, oriundos da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, Fundo municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Esperantina - TO no portal SICAP-LCO:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e Publique.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2025.



MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal